



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 038/2019

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **João Montagner** – Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 21/2019, firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **ROSIMAR BONES EIRELI**, tendo como objeto do presente contrato a execução do aprofundamento em aproximadamente 70 (setenta) metros, com retirada e colocação de bomba submersa do poço artesiano da Localidade de 12 de Outubro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de Fevereiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração